



LIDO  
Em 26/03/08  
*Pedro*  
Assessoria de PLENÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO

INDICAÇÃO N°.  
(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO – PMN)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CFDL.

Em. 31/03/08

*Pedro do Ovo*  
Pedro do Ovo  
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de quebra-molas na avenida paralela à Avenida São Francisco, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de quebra-molas na avenida paralela à Avenida São Francisco, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação de quebra-molas na referida avenida é uma reivindicação dos moradores da região, devido ao excesso de velocidade dos carros que ali trafegam.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres com também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

É dever do Poder Público oferecer as condições ideais de trânsito, visando a evitar riscos para integridade física de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que trará mais conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões, em.....

Assessoria de PLENÁRIO  
Assinado em 26/03/08  
*Pedro*  
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3766/08
Fls. N° 01 <i>Paula</i>

PEDRO DO OVO  
Deputado Distrital - PMN